



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº 319, DE 26 DE MAIO DE 2021.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal combinado o disposto na Lei Municipal nº 1911, de 6 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituída uma titular representante dos trabalhadores da assistência social, passando a constar:

d) Representante dos trabalhadores da assistência social:

1. Titulares: Roberta Casagrande Gonçalves Pasini e Juliana Malgarisi Aguiar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 26 de maio de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 26 de maio de 2021.

Fone: (48) 3463-8100 –adm@forquilha.sc.gov.br

Avenida 25 de Julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000